



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74884800 - MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / MONITOR MULTI SOCIAL(301006) / Questão 089

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Examinador, solicito a anulação do item, pois a questão apresenta o assunto de Redação Oficial o qual não consta no edital do cargo para monitor multi social, pois sinto-me prejudicada." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, tendo em vista que a questão avalia conhecimento não previsto no conteúdo programático constante no Edital de Abertura do Concurso Público em questão.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. A questão combatida deve ser ANULADA, em razão de avaliar conhecimento não previsto no Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente